



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 10/2018** – Reunião extraordinária da Câmara Municipal de
2 Gouveia, realizada no dia dezasseis de maio de dois mil e dezoito.

3 - - - - Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 dezassete horas e trinta minutos, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal
6 de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

I - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

1. DELIBERAÇÕES

9 **1.1** Deliberar aceitar a Doação do art.º 264.º Urbano da Freguesia de Gouveia
10 (São Pedro), bem como conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara para
11 outorgar a respetiva escritura pública.

12 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
13 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço
14 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador,
15 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,
16 Vereadores, Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa,
17 Cultural e Desportiva, Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças,
18 Património e Aprovisionamento.

19 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
20 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

1. DELIBERAÇÕES

23 - - - - **1.1) DELIBERAR ACEITAR A DOAÇÃO DO ART.º 264.º URBANO DA**
24 **FREGUESIA DE GOUVEIA (SÃO PEDRO), BEM COMO CONFERIR PODERES**
25 **AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA PARA OUTORGAR A RESPETIVA**
26 **ESCRITURA PÚBLICA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara
27 referindo que a presente proposta diz respeito a uma manifestação de
28 disponibilidade dos proprietários que se propõem doar à Câmara um prédio sito
29 na Rua da República. Como são pessoas que se vão ausentar para o estrangeiro
30 brevemente, mais precisamente no dia 22 de maio, torna-se necessário tomar
31 esta deliberação para que seja diligenciada e outorgada a respetiva escritura



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 pública. Trata-se de um prédio que se encontra devoluto e, em estado de ruína,
33 que os proprietários, primeiramente, ainda pensaram em reconstruí-lo, mas, por
34 razões pessoais, neste momento, decidem doá-lo à Câmara. Tendo em conta o
35 objetivo que existe para aquela zona em relação aos outros três prédios
36 adquiridos, entendem aceitar esta doação, uma vez que se trata de mais uma
37 oportunidade de dinamizar a própria Rua da República, prédio esse que tem
38 acesso por esta artéria, bem como pela zona da Biqueira.

39 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que,
40 independentemente dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista estarem de
41 acordo, depreendeu que não vai haver ligação com a intervenção que vai ser feita
42 nos outros imóveis e o mesmo vai ficar de fora do projeto.

43 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que pode não estar fora do projeto,
44 porém esta intenção de doação apenas surgiu agora, é uma questão de se
45 analisar.

46 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço acrescentando que o projeto
47 Senzeb tem uma parte pública e uma parte privada, se este imóvel estiver na
48 mesma linha de proximidade daqueles para onde está previsto intervir, se assim
49 for, é uma questão de se analisar e ver se tem ou não tem enquadramento, aliás
50 o projeto pode ganhar outra escala com novos imóveis associados.

51 Acrescentou o Senhor Presidente referindo que, neste momento, tudo tem
52 possível enquadramento com o projeto, só temporalmente é que não coincide
53 com os outros. Provavelmente na decisão dos proprietários até decorre o facto da
54 Câmara ter avançado com a aquisição dos outros para aquele fim.

55 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando se
56 aquilo que se pretende é reabilitar o edifício.

57 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que o objetivo é esse, só se surgir um
58 investidor que pretenda reabilitá-lo.

59 Discutido o assunto e considerando:

60 - Que o ambiente construído da Cidade de Gouveia tem vindo a assistir a uma
61 degradação progressiva, tanto ao nível do edificado como dos espaços exteriores,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 62 decorrente do envelhecimento próprio, da sobrecarga de usos ou, até, do
63 desajustamento do desenho urbano às necessidades quotidianas atuais;
- 64 - Que é no Centro Histórico da Cidade, mais antigo e tradicional, construído ao
65 longo de séculos, que se alcança o retrato fiel e singular da vivência cultural e
66 social e da identidade de uma determinada cidade;
- 67 - Que o desvio de fluxos de investimento para áreas suburbanas, acompanhadas
68 de investimento público em infraestruturização, levou, frequentemente, a uma certa
69 marginalização do centro histórico, com as consequências que a realidade da
70 nossa cidade manifesta de forma muito evidente;
- 71 - Que cada vez mais é urgente e importa refletir de que forma a intervenção em
72 defesa deste centro histórico pode ser efetuada, tendo em conta a necessidade
73 de dar resposta às exigências atuais sem desvirtuar os elementos que constituem
74 o fator identificador e a mais valia destes espaços;
- 75 - Que foi necessário e indispensável o Município de Gouveia promover o
76 desenvolvimento de um processo de reabilitação urbana integrada (PERU –
77 Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da ARU do Centro Histórico da
78 Cidade de Gouveia e Área Envolvente Consolidada), que tentou considerar a
79 racionalização de recursos e tentou evitar intervenções dispersas, não deixando
80 de ser relevantes todas as intervenções pontuais em que, quer o Município quer
81 os particulares se empenhem, não só, mas também, pelo facto da verdadeira
82 reabilitação não poder realizar-se sem a participação ativa e financeira do
83 Município, nas infraestruturas e no Edificado, que na maioria dos casos funciona
84 como “mecanismo de arranque” e exemplo, numa perspectiva de sustentabilidade
85 do processo de reabilitação.
- 86 - Que Henrique Manuel de Jesus Cavacas e sua mulher Veridiana do Amaral
87 Carreira Cavacas, são legítimos proprietários do **prédio urbano, destinado a**
88 **habitação, com a área total de 63 m2, sito à Rua da República, freguesia de**
89 **Gouveia, inscrito na matriz predial sob o artigo 264 e descrito na**
90 **Conservatória do Registo Predial sob o n.º 774/20011009.**
- 91 - Que o referido prédio se localiza no Centro Histórico da Cidade de Gouveia e
92 Área Envolvente Consolidada;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 - Que os identificados proprietários manifestaram a intenção de doar ao Município
94 de Gouveia o referido prédio;

95 - Que nos termos da alínea j), do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
96 setembro, compete à Câmara Municipal aceitar doações.

97 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
98 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
99 setembro, **aceitar a doação do referido prédio**, concedendo poderes ao
100 Presidente da Câmara, para outorgar a oportuna escritura pública.

101 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
102 encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se lavrou a
103 presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de
104 setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do
105 n.º 2, do mesmo artigo.

106

107

A Chefe de Divisão

108

109

110

A Câmara Municipal

111

112

113

114

115

116

117